

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONSIDERANDO o disposto no caput artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

Nº do Processo: 003/2020

Nome do credor: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ: 22.918.738/0001-75

Endereço: Rua Cristal de Rocha nº 15 - Lagoa Nova - 59076-150 - Natal/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades desta edilidade.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Afonso Bezerra/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 41

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Código Identificador: 50350443

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2020.

EDIÇÃO 0823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>